

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1364/2013 que retificou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria nº 1311, de 18/10/2013, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho AMÉRICO BEDÊ FREIRE, saldo de férias remanescentes do 2º período de 2013, para ser usufruído de 18/11 a 8/12/2013, somente quanto ao intervalo, que passa a ser de 19/11 a 9/12/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno